



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal 1.834 de 19 de novembro de 1998

RESOLUÇÃO COMCAC Nº 09/2026


A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Castelo – COMCAC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com deliberação em Reunião Ordinária realizada em 16 de abril de 2026 e conforme Ata Nº 237

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a renovação de inscrição do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, por tempo determinado até 30/04/2027.

Art. 2º – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 16 de abril de 2026.


Priscila de Freitas Travaglia
Presidente do COMCAC